

TORNEIO DE NATAÇÃO ADPTADA ANL – Piscina Longa

1. **DATA:** 22 de abril de 2018
2. **LOCAL:** Vila Franca de Xira (Piscina de 50 metros)
3. **CRONOMETRAGEM:** Será utilizada cronometragem eletrónica
4. **ARBITRAGEM:** A arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da ANL
5. **HORÁRIO**

	Data	Aquecimento	Início de Provas
1ª Sessão	22-Abr-18	14h00	15h30

8. PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Podem participar no torneio todos nadadores com licença desportiva FPN em Natação Adaptada desde que devidamente válida à data da competição;
- 8.2. Por prova os nadadores serão agrupados por tempo de inscrição;
- 8.3. Cada nadador poderá ser inscrito até **três (3) provas individuais**;
- 8.4. Será utilizada a regulamentação oficial do WPS (World Para Swimming) e regulamentação FINA;

9. CLASSIFICAÇÕES

- 9.1. Por prova será produzida classificação por classe de deficiência;

10. INSCRIÇÕES

- 10.1. As inscrições deverão ser realizadas em ficheiro eletrónico do Team/Entry Editor e enviado para inscricoes@anlisboa.pt até às **17h** do dia **12 de abril de 2018**;
- 10.2. Para efeitos da validação de inscrição serão considerados os tempos obtidos entre **1 de Outubro de 2017 e 11 de abril de 2018**;



11. PROGRAMA

Prova	Dist	Técnica	Género	Categorias
1	200	Estilos	M	SM5,SM6,SM7,SM8,SM9,SM10,SM110,SM11,SM12,SM13,SM113,SM14,SM15,SM16,SM21
2	200	Estilos	F	SM5,SM6,SM7,SM8,SM9,SM10,SM110,SM11,SM12,SM13,SM113,SM14,SM15,SM16,SM21
3	150	Estilos	M	SM1,SM2,SM3,SM4
4	150	Estilos	F	SM1,SM2,SM3,SM4
5	100	Mariposa	M	S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
6	100	Mariposa	F	S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
7	50	Bruços	M	SB1,SB2,SB3,SB14,SB15,SB16,SB21
8	50	Bruços	F	SB1,SB2,SB3,SB14,SB15,SB16,SB21
9	100	Livres	M	Todas as classes
10	100	Livres	F	Todas as classes
11	50	Costas	M	S1,S2,S3,S4,S5,S14,S15,S16,S21
12	50	Costas	F	S1,S2,S3,S4,S5,S14,S15,S16,S21
Intervalo 10 min				
13	200	Livres	M	S6,S7,S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
14	200	Livres	F	S6,S7,S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
15	100	Bruços	M	SB4,SB5,SB6,SB7,SB8,SB9,SB10,SB110,SB11,SB12,SB13,SB113,SB14,SB15,SB16,SB21
16	100	Bruços	F	SB4,SB5,SB6,SB7,SB8,SB9,SB10,SB110,SB11,SB12,SB13,SB113,SB14,SB15,SB16,SB21
17	50	Mariposa	M	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S14,S15,S16,S21
18	50	Mariposa	F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S14,S15,S16,S21
19	100	Costas	M	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
20	100	Costas	F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10,S110,S11,S12,S13,S113,S14,S15,S16,S21
21	50	Livres	M	Todas as Classes
22	50	Livres	F	Todas as Classes



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FILIAÇÃO DE ATLETAS

- 1.1. A filiação ou renovação de atletas na época 2017-2018 tem início a 1 de outubro de 2017.
- 1.2. O envio digital da documentação para filiações deverá ser realizado para: filiacao@anlisboa.pt

2. CATEGORIAS DE ATLETAS

De acordo com o Regulamento de Natação Adaptada da Federação Portuguesa da Natação, as categorias são:

CATEGORIA DE DEFICIÊNCIA	CLASSE DESPORTIVA
Deficiência Motora & Paralisia Cerebral	S1 – S10; S110
Deficiência Visual	S11 – S13; S113
Deficiência Intelectual	S14 & S21; S114
Deficiência Auditiva	S15
Transplantados	S16

3. PROVAS ORGANIZADAS PELA ANL

3.1. Arbitragem

Todas as competições realizadas no território da Associação de Natação de Lisboa terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANL

3.2. Cronometragem

- a) As competições de Natação Adaptada organizadas pela ANL terão cronometragem automática;
- b) Excetua-se ao ponto anterior as competições que, face à disponibilidade do equipamento, ou que por razões de natureza técnica, ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem;

3.3. Regulamentos Específicos

Os Regulamentos específicos de cada prova encontram-se em estrita observância com os Regulamentos Federativos;

3.4. Organização das Séries

Salvo o regulamento específico de competição indique o contrário, os nadadores serão seriados em cada prova pelos seus tempos de inscrição, independentemente da sua classe de deficiência;

3.5. Partidas

Todas as competições autorizadas pela ANL serão sempre realizadas com uma só partida;

3.6. Entrega da Constituição de Estafetas

Salvo regulamentação específica, todas as alterações às constituições de estafetas deverão ser realizadas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada/Sessão;

3.7. Reuniões de Delegados

Salvo outra regulamentação as reuniões de delegados terão lugar **45 minutos** antes do início de cada sessão;

3.8. Programas de Prova

Cada clube com número igual ou superior a dez (10) nadadores inscritos terá direito a receber dois (2) programas de prova; caso contrário terá apenas direito a um (1) programa de prova;

3.9. Resultados

Os resultados serão disponibilizados em:

- www.anlisboa.pt
- <http://www.swimrankings.net/index.php?page=CalendarList&Nation=POR>

3.10. Protestos

- a) Todos os protestos deverão ser entregues por escrito ao juiz-árbitro até 30 minutos após o final da sessão e acompanhados de uma taxa de 40€. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa será devolvido.
- b) Todos os protestos deverão ser baseados em questões de direito e será apreciado pelo Júri de Apelo composto pelo Diretor da Prova, Representante nomeado pelo Conselho Regional de Arbitragem da ANL, e Diretor Técnico da ANL

4. INSCRIÇÕES EM PROVAS DE ORGANIZAÇÃO A.N.L.

4.1. Participação

- a) Podem participar nadadores pertencentes à ANL desde que, devidamente filiados na disciplina de Natação Adaptada até à data limite de inscrição na competição em causa;
- b) A confirmação do pagamento terá de ser realizada até 48h após a conclusão do prazo de alterações. A ausência do pagamento implica que os atletas sejam retirados da competição;
- c) Podem também participar atletas não pertencentes à ANL, desde que:
 - Cumpram o estipulado em **4.1 a)**;
 - A participação seja devidamente autorizada pelo Departamento Técnico da ANL;

4.2. Local e Forma

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager da Geologix ou pelo Entry Editor, e os respetivos ficheiros enviados para o e-mail específico: inscricoes@anlisboa.pt

4.3. Data e hora limite

As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

4.4. Tempos de Inscrição

Provas Individuais

- Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido de acordo com os prazos estipulados em regulamento específico;
- Sempre que necessário, para efeitos de conversão de tempos entre piscinas de diferente tipologia, será utilizada a percentagem de 3% para as provas de Bruços e Mariposa, e de 2% para os restantes estilos;
- Sempre que um atleta não tenha qualquer registo de tempo para a prova a participar, ser-lhe-á atribuído um tempo igual ao pior registo de inscrição observado para a sua categoria;
- Com base em registos anteriores, o Departamento Técnico da ANL tem ainda autonomia para ajustar os tempos de inscrição desde que devidamente fundamentada esta opção;

4.5. Inscrições tardias, alteração de inscrições e anulações

- O processo de inscrições tardias, alterações ou anulações, deve respeitar o estipulado no Regulamento específico;
- Em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o pagamento da taxa adicional de definida em **4.8 c)**;

4.6. Mínimos de participação

- Em todas as competições para as quais estejam definidos mínimos de participação, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que, dentro dos prazos definidos em regulamento específico tenham efetuado tempos iguais ou inferiores aos estabelecidos, desde que devidamente homologados à data limite de envio das inscrições.
- Salvo o regulamento específico do evento assim indique, podem ainda inscrever-se atletas ou equipas que não respeitem o definido em **4.6 a)** estando, no entanto, sujeitos à aplicação das taxas definidas no disposto em **4.8 b)** caso os resultados obtidos na competição em causa não cumpram os mínimos estabelecidos.
- A faturação resultante da aplicação das taxas previstas no disposto anterior será enviada para os respetivos clubes que por sua vez dispõem de 5 dias úteis para contestar as mesmas junto da ANL. Após este prazo não serão aceites quaisquer reclamações sobre a aplicação das referidas taxas.

4.7. Cotas de participação

Caso o regulamento específico de competição assim o indique, estarão os Clubes participantes sujeitos às cotas de participação neles definidos;

4.8. Taxas

- Taxas de Inscrição em Provas de Organização ANL**

Salvo regulamentação específica, os valores das taxas são de acordo com a tabela apresentada:

Clubes ANL		Categorias	Outros Clubes	
Provas individuais	Estafetas		Provas	Estafetas
3,00 €	9,00 €	Todas	4,00 €	12,00 €

b) Taxas por incumprimento de Mínimos de Acesso

Provas de	Taxa
50 e 100 metros	2,00 €
200 e 400 Metros	3,00 €
800 e 1500 Metros	5,00 €

c) Taxas de inscrições tardias e faltas

Inscrições tardias (por equipa)	50,00 €
Inscrições tardias (por atleta individual)	10,00 €
Falta – Prova Individual	2,00 €

4.9. Faltas

- Todas as faltas de comparência estão sujeitas à apresentação de atestado médico justificativo sob pena de serem aplicadas aos clubes as taxas definidas em **4.8 c)**;
- Os originais das justificações médicas referidas na alínea anterior têm de ser entregues nos serviços administrativos da ANL até 3 dias úteis após a realização da competição.

5. REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA DA A.N.L.

5.1. Nacionais

- a) Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 143º, a deslocação e participação de atletas fora da área da ANL está sujeita à formalização do respetivo pedido com **antecedência mínima de 10 dias, a qual deverá ser enviada via correio eletrónico para:**

dtr@anlisboa.pt

- a) Pedidos que deem entrada após este prazo, até ao limite de antecedência de 5 dias, serão considerados desde que mediante o pagamento de uma taxa de 15€
- b) A autorização de deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- a) Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 15 dias onde deverá constar a devida fundamentação;
- b) A deliberação do pedido será realizada pela Direcção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;
- c) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- d) Com exceção dos pedidos enviados ao abrigo da alínea b), todos os restantes pedidos de deslocação enviados dentro dos prazos estabelecidos encontram-se devidamente autorizados;
- e) Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da ANL sem a devida autorização, os respetivos resultados não serão homologados.

5.2. Internacionais

- a) De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 145º:
- “1. Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à F.P.N., através da sua Associação, autorização escrita solicitada com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da competição;*
- 2. No prazo máximo de cinco dias após a realização desta prova, deverá enviar à F.P.N. os resultados completos das competições em que participou;*
- 3. Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas;*
- 4. O incumprimento do disposto nos números anteriores implica, entre outros, a não homologação dos resultados obtidos.”*
- Os pedidos enviados à ANL serão encaminhados à FPN, com o devido parecer da Direcção da ANL, competindo àquela a resposta ao pedido.
- b) Para além do disposto em 5.2 a), as deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- i. Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 25 dias, onde deverá constar a devida fundamentação;
- ii. A deliberação do pedido será realizada pela Direcção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;

- c) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- d) As formalizações dos pedidos de deslocação internacionais devem ser encaminhadas para dtr@anlisboa.pt e para geral@anlisboa.pt;

Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da ANL e sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao disposto em a).

6. PAGAMENTOS

Todos os pagamentos à ANL deverão ser efetuados por depósito ou transferência bancária:

IBAN: PT50 0018 0008 0404 3773 0207 5 // Conta N.º 8.04043773.020 do SANTANDER TOTTA

Os comprovativos de pagamento deverão ser enviados para o e-mail inscricoes@anlisboa.pt no caso de pagamento de inscrições.

7. CASOS OMISSOS

- 7.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Associação de Natação de Lisboa de acordo com o Regulamento Geral da FPN.

